

PORTARIA Nº. 21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº. 869, de 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão Municipal de Defesa Civil de Natividade da Serra, composta pelos seguintes membros:

Coordenador:

JOSE ANTONIO DE CAMPOS SILVA - CPF/MF nº. 042.024. XXX-XX;

Setor Fiscalização Municipal:

CELSO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR – CPF nº. 349.980. XXX-XX;

Setor Fiscal de Tributos Municipal:

JAYRSON MACIEL DELGADO– CPF nº. 558.433. XXX-XX;

BEATRIZ HELENA ALVES DE FARIA– CPF nº. 366.XXX. XXX-56;

Setor Administrativo:

PAULO GUILHERME MONTEIRO DE FARIA – CPF nº. 404.525. XXX-XX;

LEANDRO JOSÉ DE CAMPOS – CPF nº. 299.184. XXX-XX;

DANIEL FREITAS SANTOS – CPF/MF nº. 407. XXX.XXX -10;

Setor Técnico:

SANDRA REGINA DOS SANTOS REZENDE – CPF nº. 057.906. XXX-XX;

MARIO LUIS PENA DE ARAUJO – CPF nº. 295.XXX.XXX-93;



Setor Operativo:

CARLOS ALEXANDRE JUSTINO MIRANDA - CPF/MF n.º. 388.944. XXX-XX;

JOSÉ DEIVD LEITE – CPF n.º. 226.443. XXX-XX;

DOUGLAS VIEIRA MOREIRA – CPF/MF n.º. 330. XXX.XXX-39;

REGINA CÉLIA DA SILVA SOUZA – CPF n.º. 275.083. XXX-XX;

PEDRO GABRIEL DE FREITAS SILVA – CPF n.º. 444.898.XXX-XX;

CARLOS RAYMUNDO PASCOAL - CPF n.º. 392. XXX.XXX -90

ARTIGO 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

ARTIGO 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, aos 05 de fevereiro de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

NON E
FLAMMIS SED EX UNDIS
SURREXI